

PORTARIA Nº.0723/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 16(dezesseis) dias de férias individuais do Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, concedidas por meio da portaria de nº0716/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27554, no dia 26 de julho de 2019, que seriam usufruídas nos dias 27.07.2019 à 11.08.2019, conforme procedimento nº4475/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Estella Mota Miranda, matrícula 101051, programadas para o período de agosto/2019, para serem usufruídas nos períodos de 27.09.2019 à 14.10.2019, 15(quinze) dias, e 03.04.2020 à 20.04.2020, 15(dias), referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4375/2019.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e945bb1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)